

PARECER Nº 167, DE 2018 – PLEN
(Em Substituição às CAE e CCJ)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, eu quero só reforçar que este projeto se insere no conjunto daquelas medidas da chamada agenda microeconômica.

Na realidade, Sr. Presidente, reforça o sistema de garantia; contribui para a redução da taxa de juros, no sentido de que vamos evitar fraudes, vamos reformar o sistema de garantias. De modo que é um avanço importante nesta agenda que o Senado pôde fazer avançar neste ano legislativo. Portanto, a meu ver, é um coroamento desta agenda de reformas microeconômicas.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que, analisando a emenda de Plenário apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro, eu entendi que devo acatá-la, porque é uma emenda de redação que reforça o sistema de garantias e de proteção de informações pessoais.

Portanto, eu quero manifestar aqui o meu parecer favorável ao acolhimento da emenda de redação, que reforça o sistema de proteção de dados.

É esse o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer do Senador Armando Monteiro é favorável à emenda.